



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 30, de 24 de fevereiro de 2026

Retificação nº 01 do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a primeira retificação do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026, referente à seleção de estudantes para atuar como MONITORES(AS) do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - PartiuIF, instituído pela Portaria MEC N° 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

1. Retificar o item 7, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela reitoria do IF Baiano com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II.

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na disciplina que está se candidatando.	40 pontos
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos

5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos.
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	5 pontos por atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	2 pontos por atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.

LEIA-SE:

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por comissão avaliadora composta por servidores indicados pela reitoria do IF Baiano com base nos itens e valores de pontuação dispostos no Quadro II.

Quadro II: Pontuação

Item	Descrição	Pontuação
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.

3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10.
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.

2. Retificar o Anexo II, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ :

ANEXO II

Nome: _____

Nome social: _____

Matrícula:

Curso/Período: _____

Vaga para a qual está concorrendo: _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estudante em curso de Licenciatura na disciplina que está se candidatando.	40 pontos	
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos	
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos	
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos	
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos.	
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	5 pontos por atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	

9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	2 pontos por atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.	

LEIA-SE:

ANEXO II

Nome: _____

Nome social: _____

Matrícula: _____

Curso/Período: _____

Vaga para a qual está concorrendo: _____

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estudante em curso de Licenciatura na área que está se candidatando.	40 pontos, não cumulativos com os itens 2, 3 e 4.	
2	Estudante de graduação (bacharelado/tecnólogo/outras licenciaturas) em qualquer área.	25 pontos, não cumulativos com os itens 1, 3 e 4.	
3	Estudante em curso técnico.	20 pontos, , não cumulativos com os itens 1,2 e 4.	
4	Estudante em curso de pós-graduação.	10 pontos, não cumulativos com os itens 1, 2 e 3.	
5	Rendimento acadêmico* *Exceto para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 - 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 - 79 (10 pontos) 70 - 74 (5 pontos)	

6	Média parcial das disciplinas Português, Matemática, Biologia, Física e Química.* *Somente para ingressantes dos cursos técnicos integrados do ano civil de 2025 que ainda não finalizaram o ano letivo.	90 – 100 (20 pontos) 80 - 89 (15 pontos) 75 – 79 (10 pontos) 70 – 74 (5 pontos)	
7	Participação em projetos de extensão no IF Baiano (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário.	5 pontos por projeto, máximo de 15 pontos, não cumulativos com os itens 8, 9 e 10.	
8	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID na área a qual está se candidatando.	2,5 pontos por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
9	Atuação como monitor(a) de ensino ou PIBID em área distinta da que está se candidatando.	1 ponto por cada semestre de atuação, no máximo 10 pontos, não cumulativos com o item 10.	
10	Atuação como monitor(a) do PartiuIF	5 pontos por atuação, no máximo 5 pontos.	

3. Seguem inalteradas as demais disposições do Edital nº 26, de 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodney Alves Barbosa, REITOR(A) - SUBSTITUTOCD01 - RET**, em 24/02/2026 15:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 805361
Verificador: 91bf2ea887
Código de Autenticação:

